

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

LEI MUNICIPAL Nº 526/2022

ALTO BOA VISTA - MT, 25 de fevereiro de 2022

“Autoriza o Executivo Municipal a criar e aprovar o Loteamento urbano denominado Sol Nascente, na cidade de ALTO BOA VISTA e da outras providencias”.

O PREFEITO DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Sol Nascente, no Município de Alto Boa Vista, da Comarca de São Félix do Araguaia, com 08 (oito) quadras e 132(cento e trinta e dois) Lotes, perfazendo uma área de 72.863,00m², com a descrição abaixo disposta e assim distribuídos:

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2T-M-9108, de coordenadas N 8.709.039,151m e E 459.392,491m; situado no limite do Loteamento Urbano Bandeirantes com o limite do Lote 149, com os seguintes azimutes e distâncias: 122º01'11" e 382,95 m até o vértice A2T-M-9109, de coordenadas N 8.708.836,181m e E 459.717,181m 124º46'07" e 252,33 m até o vértice A2T-M-9110, de coordenadas N 8.708.692,213m e E 459.924,459m situado no limite do Lote 149 com o limite do Lote 25; deste, segue confrontando com o Lote 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 211º48'01" e 133,64 m até o vértice A2T-M-9111, de coordenadas N 8.708.578,634m e E 459.854,036m; 306º33'19" e 262,13 m até o vértice A2T-M-9112, de coordenadas N 8.708.734,757m e E 459.643,472m; 306º30'33" e 328,61 m até o vértice A2T-M-9113 de coordenadas N 8.708.930,263m e E 459.379,349m; situado no limite do Lote 25 com o limite do Loteamento Urbano Bandeirantes; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Urbano Bandeirantes, área desmembrada da matrícula 16.411- C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 6º52'55" e distância de 109,68 m até o vértice A2T-M-9108, ponto inicial de descrição deste perímetro.

**DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS**

A área total do imóvel foi dividida em 08 Quadras, subdividido em 132 Lotes de uso misto, residencial/comercial medindo 59.528,66m², e sistema viário medindo 13.334,34m², distribuídos da seguinte forma:

·Lotes de uso misto:

- Quadra 01, com 08 Lotes, totalizando a área de 3.008,70 m²
- Quadra 02, com 12 Lotes, totalizando a área de 5.298,76 m²
- Quadra 03, com 14 Lotes, totalizando a área de 5.230,94 m²
- Quadra 04, com 13 Lotes, totalizando a área de 4.817,33 m²
- Quadra 05, com 13 Lotes, totalizando a área de 5.225,93 m²
- Quadra 06, com 22 Lotes, totalizando a área de 11.499,49 m²
- Quadra 07, com 26 Lotes, totalizando a área de 11.594,95 m²
- Quadra 08, com 24 Lotes, totalizando a área de 12.861,56 m²

O Parcelamento fica composto de:

- Total da Área: 72.863,00 m² = 100,00 %
- Área Parcelável: 72.863,00 m² = 100,00 %
- Áreas em Lotes (132): 59.528,66 m² = 81.6994 %
- Área do sistema viário: 13.334,34 m² = 18.3006 %
- Total de Lotes = 132
- Total de Quadras = 08

As Ruas obedecerão o sistema viário já existente no Loteamento Urbano Sol Nascente, com largura de testada a testada variando entre 08,00m a 13,00m, sendo reservado para calçada 2 metros em cada lado da Rua e o restante ficando para faixa de estacionamento e pinta de rolamento. Todos os lotes ficaram destinados para Lotes residências e comerciais.

**DENOMINAÇÃO DAS RUAS**

Foram utilizadas os nomes existentes.

## FINALIDADE DO PROJETO

Regularização conforme ocupação, onde as construções terão de obedecer às restrições do poder público municipal.

Em anexo cópias do mapa do Loteamento com divisão das quadras e dos lotes e memorial descritivo e planta de cada lote individual.

Fica assim concluído o presente resumo do memorial descritivo.

Art. 2º - O loteamento encontra-se totalmente ocupado por construções residenciais e comerciais.

Art. 3 - Os lotes serão escriturados em nome dos proprietários a título de venda.

Art. 4º - Revogam-se as Leis em contrário.

Art. 5 - º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Boa Vista - MT, em 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 277d6a38**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)